

TRABALHO INTERMITENTE: UMA ANÁLISE DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS DO TRABALHADOR SOB AS PLATAFORMAS DIGITAIS

Congresso Internacional de Direito e Tecnologia, 1^a edição, de 10/05/2021 a 13/05/2021
ISBN dos Anais: 978-65-89908-05-0

MENDES; Taysa Dornfeld de Almeida ¹, CAMPOS; Letícia Rabelo ²

RESUMO

O objetivo do presente artigo é analisar o trabalho intermitente em plataformas digitais sob a ótica dos direitos fundamentais. O alto índice de desemprego e o aumento de trabalhadores sob essa nova modalidade de regime laboral tem como consequência a mitigação de direitos trabalhistas. Portanto, a problemática da pesquisa é: em que medida o 452-A da CLT, acrescentado pela Reforma trabalhista, impactou nos direitos fundamentais básicos do trabalhador em plataformas digitais. O artigo trata da caracterização e definição do trabalho intermitente, assim como, aborda um panorama de projetos legislativos dessa temática, seguido de um estudo sobre os direitos fundamentais básicos e da sua eficácia vertical, horizontal e diagonal. Para tanto, utilizou-se da metodologia hipotética dedutiva, com ampla pesquisa bibliográfica e legislativa. Por fim, pode-se concluir que o trabalho intermitente tem a sua efetividade substancialmente reduzida em virtude da falta de regulamentação específica, não repercutindo, assim, incremento ao conjunto capacitário básico desses trabalhadores e no resguardo dos direitos adquiridos ao longo de séculos.

PALAVRAS-CHAVE: Trabalho intermitente, Plataformas digitais, Dignidade da pessoa humana, Eficácia diagonal dos direitos fundamentais, Regulamentação específica

¹ UDF - Universidade do Distrito Federal
² UDF - Universidade do Distrito Federal